

Terça-feira, 10 de Julho de 2018

II Série – Número 23



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
Projecto de Resolução n.º 77/X/ 8.ª/2018 – Homenagem ao Engenheiro Nuno Xavier Daniel Dias .....	357

**Projecto de Resolução n.º 77/XI 8.ª/2018 – Homenagem ao Engenheiro Nuno Xavier Daniel Dias****Preâmbulo**

Considerando o exemplar trajecto de vida do Sr. Engenheiro Nuno Xavier Daniel Dias, em benefício da Nação são-tomense, enquanto Presidente da Assembleia Constituinte; Deputado à Assembleia Nacional; Director de Aeronáutica Civil e Ministro dos Transportes e do Equipamento Social e Ambiente;

Considerando que em 12 de Julho de 1975, Nuno Xavier foi a personalidade que assinou o Tratado de independência da República Democrática de São Tomé e Príncipe;

Tendo ainda em conta que neste mesmo ano Nuno Xavier assumiu o cargo de Presidente da Primeira Assembleia Popular de São Tomé e Príncipe, em que teve por objectivo elaborar a primeira Constituição do País, tendo vivido intensamente os momentos mais marcantes de São Tomé e Príncipe e foi uma personalidade que se impôs pelo seu valor em todos os quadrantes políticos e sociais;

Considerando que o recordar é celebrar o exemplo de vida de uma personalidade fascinante e um gesto de pedagogia cívica para com um estadista que sempre soube estar com o seu povo e para o seu povo;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º  
Homenagem**

Render a devida homenagem ao Sr. Engenheiro Nuno Xavier Daniel Dias, pelo sublime acto patriótico e a entrega à vida política nacional, em prol de São Tomé e Príncipe.

**Artigo 2.º  
Manifestação de apreço**

Manifestar grande apreço à sua família por esse dom gratuito.

**Artigo 3.º  
Entrada em vigor**

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Julho de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.